



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.019, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R\$ 90.000,00 – LEI Nº 2.321/2009.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) ao orçamento do Poder Executivo, nos termos do artigo 1º, da lei municipal 2.321/2009, com a seguinte codificação:

02 PODER EXECUTIVO

02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.04 – Setor de Ensino Regular

319011 – 12361012120028-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil..... R\$ 70.000,00

319013 – 12361012120028-1 – Obrigações Patronais..... R\$ 20.000,00

Total ..... R\$ 90.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.07 – Setor de Merenda Escolar

339030 – 12361012320031-1 – Material de Consumo..... R\$ 90.000,00

Total..... R\$ 90.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, afixe-se, publique-se.

Pompeia, 8 de dezembro de 2009.

OSCAR NORIO YASUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 8 de dezembro de 2009.

*Hideko Hamazaki Feitosa*  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

